



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 14.795.880/0001-44**

São Mateus, 02 de julho de 2020.

**OF/PMSM/FMAS Nº 922/2020**

Ao Diretor Presidente da Sociedade Santa Rita de Cássia "Lar dos Velhinhos".  
Sr. Jadson Brommenschenkel da Conceição

**Assunto: COMUNICA APOSTILAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO N 001/2018.**

Referência: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018.

Considerando o Termo de Colaboração nº 001/2018, e seu respectivo 1º Aditivo de Prazo e Valor, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 9.065/2017.

Verificando que a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 dispõe acerca da possibilidade de alteração de vigência da parceria voluntária, podendo a prorrogação acontecer de ofício pela Administração Pública, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, senão vejamos:

Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

**Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 14.795.880/0001-44**

Da simples leitura da norma acima transcrita, conclui-se que a Administração, quando responsável por atrasos no repasse de recursos financeiros, poderá, de ofício, realizar a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração ou de Fomento, limitada tal prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Ainda a respeito do tema, o Decreto Municipal nº 9.065/2017, que trata da regulamentação das parcerias entre o Município de São Mateus e as Organizações da Sociedade Civil, dispõe que:

§ 1º Sem prejuízo das alterações previstas no caput, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, para:

**I – Prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou entidade da administração pública municipal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado.**

Portando justifica-se o atraso nos repasse pré estabelecidos através do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, do respectivo Termo de Colaboração e seu Aditivo, tendo em vista:

Atrasos da Sociedade Santa Rita de Cássia na apresentação de documentos, atendendo as notificações referente a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 001/2017 e Termo de Colaboração nº 001/2018 (período 2018 a 2019). Como também pelo irrelevância da entidade em responder a Gestora do Termo de Colaboração em relação a mudança do Plano de Trabalho em vigor e no envio de documentos referente a prestação de contas do aditivo em vigência.

Com isto nos termos da legislação vigência será realizado o I APOSTILAMENTO do 1º Aditivo de Prazo e Valor do Termo de Colaboração nº 001/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio do





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 14.795.880/0001-44**

Fundo Municipal de Assistência Social e Sociedade Santa Rita de Cássia. Sendo nas cláusulas, do presente aditivo.

• **CLÁUSULA TERCEIRA \_ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

2019						
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
		R\$ 60.000,00				R\$ 70.000,00
2020						
FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
		R\$ 70.000,00		R\$ 140.000,00	R\$ 37.307,80	

• **CLÁUSULA QUARTA \_ DO PRAZO**

Início em 10/07/2018 até 30/08/2020.

Salienta- se que a entidade deverá enviar no prazo de até 09/07/2020, Reprogramação do Plano de Trabalho 2019\_2020, tendo em vista a mudança dos prazos.

Aproveitando o ensejo, para informar que se for de interesse da entidade a utilização dos rendimentos financeiros do recurso repassado através da conta específica do Termo de Colaboração em vigência, nos moldes do Art. 65, do Decreto Municipal nº 9.065/2017 e Cláusula Sétima – Da Movimentação dos Recursos, do Termo de Colaboração nº 001/2018. Orienta- se que seja solicitado a utilização e a quantia inclusiva na Reprogramação do Plano de Trabalho, com isto, inserido também nos termo do documento de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 001/2018.

Destaca- se também que os futuros repasses permanecem vinculados a averiguares da inadimplências da entidade junto a gestora da parceria.

  
**MARINALVA BROEDEL M. DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Decreto nº 9.451/2017**



## Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

### À VOSSA SENHORIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA

**Assunto:** Resposta ao OF/PMSM/FMAS Nº 922/2020 que comunica apostilamento Termo de Colaboração 001/2018

A Sociedade Santa Rita de Cássia - Lar dos Velhinhos, pessoa jurídica de direitos privados, sem fins lucrativos, de utilidade Pública, estabelecida à Rua Braúna, 181, Bairro Boa Vista, cidade de São Mateus-ES, inscrita sob nº 27.343.797/0001-86, representada neste ato pelo Diretor Presidente Sr. Jadson Brommenschenkel da Conceição, brasileiro, residente e domiciliado no Município de São Mateus-ES, portador do CPF nº 129.008.417-39, vem por meio deste, com fundamento na Lei Federal nº13.019 de 31 de Julho 2014, com as alterações introduzidas pela nº13.204/2015, no que couber, no Decreto Municipal nº 9.065/2017 e no Decreto Federal nº 8.726/2016, sobre o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018**, apresentar reprogramação do plano de trabalho 2019/2020 conforme solicitado no OF/PMSM/FMAS Nº 922/2020.

#### DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto:

- a) Da Justificativa;
- b) Da reprogramação do recurso financeiro;
- c) Da alteração do prazo de vigência;
- d) Dos recursos humanos
- e) Dos pedidos

*Recbi com  
09/07/2020  
Argemina Sobrinho*





## **Sociedade Santa Rita de Cássia**

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

*“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”*

### **a) DA JUSTIFICATIVA**

O pedido de apostilamento do 1º aditivo do Termo de Colaboração 001/2018 realizado pela Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus se baseou na justificativa da ocorrência do atraso no cronograma de desembolso visto que a OSC tardou na apresentação de documentos referente a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 001/2017 e Termo de colaboração 001/2018 (período 2018/2019), bem como pelo não envio de documentos referente a prestação de contas do aditivo em vigência.

É importante reconhecer que a OSC de fato ocorreu no atraso da apresentação da prestação de contas do Termo de Colaboração nº 001/2017 e Termo de colaboração 001/2018 (período 2018/2019) sendo sanado este débito no início do corrente ano. Porém, quando à documentação da prestação de contas do aditivo em vigência entendemos não ser justificativa para retenção do valor de desembolso visto que, de acordo com a Lei 13.019 estamos no prazo para apresentação dos documentos solicitados para a prestação de contas.

Diante à essas situações compactuamos com o apostilamento e apresento abaixo a justifica de replanilhamento do Plano de Trabalho.

Considerando que a morosidade no depósito das parcelas de desembolso acarretou atraso de pagamento aos funcionários bem como todos os demais movimentos previstos.

Considerando que tal morosidade não permitiu o custeio de acordo com o programado e a instituição não teve tempo hábil para a utilização total do recurso.

Considerando que até a presente data não ocorreu o último desembolso, encurtando o prazo para a utilização de tal recurso.

Considerando que devido à situação instalada no País no ano de 2020 em razão da situação de calamidade pública em saúde devido o novo Corona Vírus – COVID 19 e após orientações dos órgãos de saúde na prioridade do isolamento social e da não aglomeração a fim de minimizar os efeitos do contágio da doença, a entidade Santa Rita de Cássia, como medida de precaução na garantia do direito a saúde dos idosos acolhidos, suspendeu algumas atividades desenvolvidas juntos aos idosos e seus familiares e demais



## **Sociedade Santa Rita de Cássia**

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

*“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”*

agentes da rede socioassistencial, que se faziam como atividades presenciais na sede da entidade. De forma que algumas ações/atividades propostas através deste Plano de Trabalho estão acontecendo de forma remota, e/ ou em pequenos grupos, formados somente pelos idosos acolhidos na entidade. Tais adaptações se fazem necessárias pois a população idosa é público prioritário no atendimento as precauções inerentes ao contágio da doença, em especial as orientações contidas na Portaria nº 65, de 15 de maio de 2020\_ Nota Técnica. O retorno das atividades da Sociedade Santa Rita de Cássia que requer aglomeração ou contato externo e não são possíveis realizar remotamente, fica submetido a orientação de acordo com os órgãos de saúde competentes de todos os níveis (Federal / Estadual e Municipal). Entretanto vale informar que toda a equipe está a disposição para qualquer necessidade dos idosos, bem como de seus familiares e demais agentes da rede socioassistencial de garantia de direito da pessoa idosa, não prejudicando o andamento do serviço prestado na instituição.

Considerando que o atraso do desembolso das parcelas ocasionou atraso no pagamento dos salários dos meses do presente aditivo a instituição utilizou de recursos próprios para o cumprimento de suas obrigações para com a força de trabalho.

Por fim, considerando o apostilamento solicitado a ofício pela Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus, justifica-se o replanejamento de acordo com o replanilhamento anexo.

### **b) DA REPROGRAMAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO**

No Plano de Trabalho do 1º Aditivo do Termo de Colaboração nº 001/2018 foram previstos alguns valores, conforme citado abaixo:

- Para pagamento de insalubridade e adicional Noturno um total de R\$ 38.927,00 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais), entretanto os adicionais citados compõe o contracheque mensal, fazendo composição para o valor líquido pagos aos colaboradores, sendo assim a instituição durante todo o período de vigência do aditivo não utilizou





## Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

recurso destinado à este fim, obtendo tal valor citado como saldo remanescente;

- Para pagamento do décimo terceiro um total de R\$ 27.132,12 (Vinte e sete mil, cento e trinta e dois reais e doze centavos), entretanto foi utilizado para tal fim o valor de R\$ 13.662,18 (treze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), obtendo valor de saldo remanescente um total de R\$ 13.469,94 (treze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos);
- Para pagamento de férias um total de R\$ 36.459,48 (Trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e novo centavos), entretanto devido aos atrasos nas parcelas adiamos a concessão de férias sendo possível a reprogramação apenas de parte da equipe para o período do aditivo, obtendo valor de saldo remanescente de R\$ 20.005,93 (vinte mil e cinco reais e noventa e três centavos).

Sendo estes valores remanescentes objeto de reprogramação.

Ainda, solicita-se inclusão no valor de reprogramação para utilização no plano de trabalho o total de rendimentos financeiros do período de agosto/19 a junho/20 (valores já conhecidos) de R\$ 84,54 (oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) conforme demonstra tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	DATA	VALOR
Rendimento 08/19	30/08/2019	R\$ 01,40
Rendimento 09/19	30/09/2019	R\$ 28,00
Rendimento 10/19	31/10/2019	R\$ 19,93
Rendimento 11/19	29/11/2019	R\$ 06,15
Rendimento 12/19	31/12/2019	R\$ 00,07
Rendimento 01/20	30/01/2020	R\$ 01,14
Rendimento 02/20	28/02/2020	R\$ 01,28
Rendimento 03/20	31/03/2020	R\$ 01,32
Rendimento 04/20	30/04/2020	R\$ 03,40
Rendimento 05/20	29/05/2020	R\$ 02,24
Rendimento 06/20	30/06/2020	R\$ 19,61
TOTAL DO RENDIMENTO		<b>R\$ 84,54</b>

Sendo assim, considerando que o saldo remanescente somado ao valor do rendimento financeiro e ao valor da última parcela a ser desembolsada temos



## Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

um total de R\$ 72.487,41 (Setenta e dois, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) para reprogramação para custear o pagamento de salários, férias e encargos de maio a agosto de 2020.

Segue anexa à este documento planilha orçamentária reprogramada.

### c) DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Considera-se a cláusula quarta alterada para o seguinte prazo de vigência do 1º aditivo do Termo de Colaboração 001/2018:

Início em 10/07/2019 à 31/08/2020

### d) DOS RECURSOS HUMANOS

Em virtude da rotatividade motivada por razões alheias à possíveis ações da OSC, será apresentada a relação de funcionários por mês de competência no ato da prestação de contas. Abaixo apresento a relação da equipe para a prestação do serviço a partir de junho/2020.

Item	Funcionário	Função	Escolaridade Mínima	Carga Horária	Regime de Contratação	Salário
1	Siurley Ribeiro Gomes Braga	Assistente Social	Superior Completo	20h semanais	CLT	R\$ 1.755,60
2	Creuza Araújo Pereira	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.121,81
3	Angela Maria Coutinho Lopes	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.121,81
4	Israel Fonseca	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.121,81
5	Emilson Evangelista da Silva	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	44h semanais	CLT	R\$ 1.121,81
6	Marinalva Maciel	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.121,81
7	Marisete Barbosa dos Santos	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.121,81
8	Margarida Rosa R. da Conceição	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.121,81
9	Carla Pazini dos Santos	Coordenador adm.	Superior Completo	44h semanais	CLT	R\$ 2.989,00
10	Lindaurea Pereira Costa	Cozinheira	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.250,00
11	Maria Aparecida Correa	Cozinheira	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.250,00
12	Diana da Silva Reis	Cuidador de Idosos	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.121,81
13	Sandra Conceição da Silva	Cuidador de Idosos	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.121,81
14	Jocilene da Silva Leite	Cuidador de Idosos	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.121,81
15	Geralda Alcides	Lavadeira	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.121,81
16	Marla Prando Souza	Pedagoga	Superior Completo	20h semanais	CLT	R\$ 1.755,60
17	Mykael Sotero Negris	Psicólogo	Superior Completo	20h semanais	CLT	R\$ 1.755,60





# Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

## PLANO DE TRABALHO \_ ADITIVO 2019/2020

### ANEXO I DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 01/2018/2019

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da Organização: **Sociedade Santa Rita de Cássia - Lar dos Velhinhos**

Data da Constituição: **23 de maio de 1974**

CNPJ: **27.343.797/001-86**

Data da Inscrição no CNPJ: **13/12/1976**

Endereço: **Rua: Braúna, 181**

Cidade/UF: **São Mateus - ES**

Bairro: **Boa Vista**

CEP: **29931-500**

Horário de Funcionamento: **ININTERRUPTO (07 DIAS POR SEMANA, 24 HORAS POR DIA).**

#### 1.1. INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Número: **001/2018**

Inscrição no CNAS

Número: **28979.002479/94-06**

Utilidade Pública (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal

Número:

Outros: **Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal da Saúde**

#### 1.2 COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: **Jadson Brommenschenkel da Conceição**

Cargo: **Diretor Presidente**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF: **129.008.417-39**

CPF: **129.008.417-39**

Data de Nascimento: **08/04/1991**

Data de Nascimento: **08/04/1991**

**Carolina Tonini Almeida**

**Carolina Tonini Almeida**

Cargo: **Diretor (a) Administrativo**

Cargo: **Diretor (a) Administrativo**

CPF: **128.871.807-11**

CPF: **128.871.807-11**

Data de Nascimento: **08/11/1990**

Data de Nascimento: **08/11/1990**

**Alan de Oliveira Souza**

**Alan de Oliveira Souza**

Cargo: **Diretor (a) Financeiro**

Cargo: **Diretor (a) Financeiro**

CPF: **032.386.736-70**

CPF: **032.386.736-70**

Data de Nascimento: **07/07/1978**

Data de Nascimento: **07/07/1978**

**Jefferson de Jesus Capucho**

**Jefferson de Jesus Capucho**

Cargo: **Conselho Fiscal**

Cargo: **Conselho Fiscal**

CPF: **115.023.367-23**

CPF: **115.023.367-23**

**Juliana Garcia Ignez**

**Juliana Garcia Ignez**

Cargo: **Conselho Fiscal**

Cargo: **Conselho Fiscal**

CPF: **103.714.247-04**

CPF: **103.714.247-04**

**Erivelton Toreta Braz**

**Erivelton Toreta Braz**

Cargo: **Conselho Fiscal**

Cargo: **Conselho Fiscal**

CPF: **043.690.147-19**

CPF: **043.690.147-19**

**Rafael Pereira Teixeira**

**Rafael Pereira Teixeira**

Cargo: **Conselho Fiscal**

Cargo: **Conselho Fiscal**

CPF: **122.694.657-76**

CPF: **122.694.657-76**

**Jiancarlos de Jesus da Silva**

**Jiancarlos de Jesus da Silva**

Cargo: **Conselho Fiscal**

Cargo: **Conselho Fiscal**

CPF: **132.874.837-57**

CPF: **132.874.837-57**

Vigência do mandato da Diretoria atual: **Biênio 2018/2019**





## Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

<b>2. ÁREA DE ATIVIDADE</b>
<b>Preponderante:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Esporte
<b>Secundária, quando houver (pode assinalar mais de 01)</b> <input type="checkbox"/> Assistência Social <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Esporte
<b>2.1 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Atendimento <input type="checkbox"/> Assessoramento <input checked="" type="checkbox"/> Defesa e garantia de direitos
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO</b>
<input type="checkbox"/> Básica <input type="checkbox"/> Especial de Média Complexidade <input checked="" type="checkbox"/> Especial de Alta Complexidade
<b>4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (máximo de 15 linhas)</b>
A Sociedade Santa Rita de Cássia - Lar dos Velhinhos é uma Instituição de longa Permanência para Idosos, pactuada com as diretrizes da lei 10.741, de 01 de outubro de 2003, do Estatuto do Idoso. Tem como público alvo pessoas com idade a partir de 60 anos, de ambos o sexo, em situação de vulnerabilidade e risco social, com laços familiares fragilizados ou rompidos e/ou idosos oriundos de familiares desfavorecidas economicamente, impossibilitadas de cuidarem dos mesmos. A natureza do acolhimento é inicialmente provisória e, sendo permanente em decorrência da persistência de negligência por parte dos familiares, mesmo após tentativas de reabilitação e reinserção, ou demais situações que inviabilizam o retorno do idoso ao convívio familiar. Dentre as principais atividades estão: prestar serviço de nutrição, proteção e entretenimento, atender de forma única, cada idoso respeitando sua individualidade, autonomia, condições físicas, mentais e sociais; Garantir acesso a rede de serviços públicos e da comunidade; Livre manifestação de opiniões e interesses; Convivência em ambiente saudável, respeitando a individualidade de cada um e em grupo, evitando o isolamento social e comunitário; Suprimento das necessidades materiais com qualidade de acordo com a demanda dos idosos; Planejar ações em grupo e individual com a equipe e com os idosos;





# Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

## 4.1 TIPO DE SERVIÇO

**Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos. - ILPI**

## 4.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

**Município de São Mateus – ES**

## 4.3 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Endereço:

Locado  Próprio  Cedido

Condições de acessibilidade:

Sim  Parcialmente  Não Possui

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/ Móveis disponíveis para desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
PÁTIO	Quiosque, mesas e bancos	Lixeira, porta copos descartáveis,
ESCRITÓRIO	Mesas, cadeiras, armários, telefone, impressora, computadores, notebook, ar condicionado, arquivo de aço, geladeira, bebedouro elétrico, dvr com 16 canais de monitoramento.	Material de papelaria, canetas, grampeador, papel de ofício, pranchetas, calculadora, tesouras, lixeiras, canetas, lápis.
SALA PSICÓLOGA	Mesa, cadeiras, armário, notebook, ventilador de teto e mesa.	Pranchetas de anotações, papel de ofício, material lúdicos, material didático, jogos de memória, canetas coloridas, massa de desenhar, lixeira
COORDENAÇÃO	Mesa, cadeiras, armários, notebook, impressora, ar condicionado, data show	Material de escritório, papel de ofício, grampeador, régua, calculadora, lixeiras. Tesouras, canetas, lápis.
REFEITÓRIO	Mesas, cadeiras, tv, aparelho de serv - service.	Pratos, colheres, garfos, xícaras, garrafas térmicas para café, saleiro, farinha, açucareiro, copos plásticos, copos de vidros, copos descartáveis, lixeira
SALA TV	3sofás, rack ,tv, e som.	Almofadas, poltrona do vovô.
SALÃO EXTERNO	Bancos fixos alvenaria, altar para celebração de Missa, bebedouro elétrico.	Cadeiras e mesas de plásticos, porta copo, bancos de madeira, lixeira.
DEPÓSITOS1	Depósito climatizado com ar condicionado, com prateleira e paletes.	Feijão, arroz, macarrão, açúcar, café, canjiquinha, trigo, óleo, vinagre, manteiga, margarina, milho verde, ervilha, adoçante, fermento para pão, fermento comum, leite integral, leite desnatado, sal, azeite extra virgem, fubá, cereal, creme de leite, leite condensado, farinha de mandioca, gelatina, polvilho, tempero completo, corante de cozinha, suco em garrafa, biscoitos doce, salgado, ao leite, maionese, guardanapo, copo descartáveis, prato descartáveis, ovos de galinha.



## Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

SALA DA ASSISTENTE SOCIAL E TERAPEUTA OCUPACIONAL.	Mesas, armários, notebook, cadeiras, ventilador de teto.	Material didático, lixeira, material de jogos e massa de modelar, pranchetas, papel de ofício, lixeiras, material lúdico, tintas para pintura em tela, tecido, jogos de xadrez, baralho, dominó, palitos de picolé.
COZINHA/DESPENSA	Fogão industrial com forno, 2 geladeiras, microondas, armários, bancadas em granito, exaustor industrial, 2 freezer, 1 liquidificador industrial, 1 liquidificador, mesa e cadeiras, prateleiras, carro de entrega de alimentos nos quartos.	Garras térmicas para café, laranja, maçã, pêra, limão, maracujá, carne bovina, carne de frango, carne suína, pratos, garfos, colheres, colheres para cozinha, painéis de pressão industrial, painéis de alumínio batidos industrial, detergente, sabão em barra, toucas, avental, pano de prato, pano de chão, alho, tomate, cebola, abóbora, vargem, repolho, chuchu, pimentão, cenoura, batata inglesa, bucha para limpeza, bucha de aço, jiló, máscara descartável, luva descartável, copos, xícaras, pratos de vidros, pratos de plástico, feijão, arroz, macarrão, óleo, azeite, vasilhames de plásticos, porta pão, bandejas, peixe, bacon, banana nanica, prata, couve, brócolis ovos, melancia, abacaxi, aipim, mamão, tempero verde, alface, couve, manga, melão, uva, copos descartáveis.
BANHEIROS FUNCIONÁRIOS	02 masculino e 02 feminino	Box de vidro, assento de vaso, chuveiro 03 temperaturas, dispensador de papel toalha, papel toalha, sabonete líquido.
BANHEIROS PARA OS IDOSOS (A)	03 banheiros feminino e 02 banheiros masculino adaptados conforme RDC nº 283 da ANVISA.	Box de alvenaria, assento de vaso, chuveiro 03 temperaturas, dispensador de papel toalha, papel toalha, sabonete líquido.
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	PRATELEIRAS E PALETES, CARROS DE SERVIÇOS	Sabão em pó, sabão líquido, detergente, esponja de nylon, esponja de aço, papel higiênico, sabonete líquido, desinfetante, amaciante de roupa, cloro, alvejante sem cloro, sabão de coco, pregador de roupa, xampu, condicionador hidratante, fósforo, pasta dental, enxaguante bucal, papel toalha, álcool volume 70°, álcool volume 46°, rodo, saco de lixo 100 litros, e 60 litros, flanela, multi uso, limpa vidro, escova de dente, cotonete, inseticida, toalha de papel, papel alumínio, lâmpadas fluorescente, resistência de chuveiro, desodorante, luva de borracha, luva de procedimentos, espuma de barbear, prestobarba, máscaras descartáveis, toucas descartáveis.
LAVANDERIA	Máquina de lavar industrial, secadora industrial, centrífuga industrial, máquina de lavar de 16 kg, tanque de lavar roupa, armário de MDF, estante de ferro.	Sabão em pó, sabão líquido, álcool volume 70°, álcool volume 46°, luvas de borracha, toucas descartáveis, avental, máscaras descartáveis, botas de borracha, detergente, amaciante de roupa, sacos de lixo, alvejante sem cloro, cloro, desinfetante, pregador de roupas, ferro elétrico, sabonete líquido, papel toalha.





# Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

SALA RECEPÇÃO	Sofás 2 lugares, 3 poltronas individual, e cadeira de balanço.	Álcool 70º, papel contínuo, dispensador de papel.
<b>4.4 VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO</b> <b>24 VAGAS</b>		
<b>4.5 PÚBLICO-ALVO</b> <b>IDOSOS DE AMBOS OS SEXO, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS.</b>		
<b>4.6 OBJETIVO GERAL</b>  Acolher o idoso (a), dando proteção integral, possibilitando o aumento da autoestima e autonomia, amenizando o sentimento de abandono, bem como a manutenção do vínculo comunitário e o de restabelecimento de vínculo, promovendo a inserção social.		
<b>4.6.1 OBJETIVO ESPECÍFICO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Promover atividades para resgate e restabelecer e fortalecer os vínculos familiares e/ou comunitários;</li><li>▪ Oferecer atendimento personalizado, alimentação e vestuário;</li><li>▪ Incentivar a autonomia e reforçar o desenvolvimento do protagonismo;</li><li>▪ Promover atividades culturais, lúdicas, de lazer, de esporte e ocupacional interna e externas relacionadas às demandas dos residentes;</li><li>▪ Promover acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais;</li><li>▪ Proporcionar cuidados à saúde;</li><li>▪ Estudo de Caso;</li><li>▪ Promover excelência no atendimento multiprofissional;</li></ul>		
<b>4.6.2- PERÍODO DA EXECUÇÃO DO OBJETO</b> <b>INÍCIO: 10/07/2019 a TÉRMINO: 31/08/2020</b>		

### 4.7 METODOLOGIA DO SERVIÇO

O Plano de Trabalho em questão vem para subsidiar as atividades a serem desenvolvidas através do 1º (primeiro) Aditivo do Termo de Colaboração nº 001/2018, entre a Prefeitura Municipal de São Mateus e Sociedade Santa Rita de Cássia\_ Lar dos Velinhos, que em sua íntegra aplica-se de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, no qual trás que as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), visam garantir à população idosa os direitos assegurados no Estatuto do Idoso e nas legislações em vigor. Assim, o trabalho desenvolvido na ILPI é pautado na perspectiva da superação das necessidades apresentadas, buscando o resgate de vínculos familiares e/ou comunitários.

Neste primeiro momento fale destacar que a Sociedade Santa Rita de Cássia, firmará contrato formal de prestação de serviços com o idoso acolhidos, representante legal, especificando o tipo de serviço prestado, bem como os direitos e as obrigações da entidade e do usuário. A participação do idoso no custeio das despesas da entidade não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social recebido pelo idoso, conforme dispositivos do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).

E que a capacidade de atendimento do serviço irá seguir as normas da Vigilância Sanitária e do Termo de Ajustamento de Conduta/MP/2014, assegurando o atendimento personalizado, o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais) e respeitando a liberdade de credo e de ir e vir, sempre preservando a identidade e privacidade de cada um, assim como o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual de cada usuário.

No qual a Sociedade Santa Rita de Cássia está localizada em unidade inserida na comunidade, com características residenciais, ambiente acolhedor, com a estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As atividades desenvolvidas devem ser pautadas na construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.



Para continuidade da execução dos serviços de Acolhimento Institucional para Idoso no Município de São Mateus desenvolvido pela Sociedade Santa Rita de Cássia, serão custeados através do 1º Aditivo a funcionários que já fazem parte do quadro de profissional da instituição, obedecendo às regulamentações do Ministério do Trabalho; Regime de contrato CLT. Contudo, o custeio da equipe técnica está em consonância com o estabelecido na Norma Operacional Básica – NOB /RH /SUAS, conforme descritivo no item 4.10 deste Plano de Trabalho contendo função, carga horária, dias de trabalho e vencimentos (conforme estabelecido pela CLT). Contudo, é necessário frisar que, a base de cálculos dos valores a ser custeado para equipe técnica são atualizados conforme CCT – Convenção Coletiva Trabalhista que rege a OSC – Organização da Sociedade Civil em consonância a CLT-Consolidação das Leis Trabalhista, em razão do valor supracitado no Plano de Trabalho original ser definido pela Convenção Trabalhista – CCT do ano de 2018.

Contudo através do referido Plano de Trabalho iremos destacar em especial as atividades/ações/aficinas a serem executadas pela equipe técnica\_ **Assistente Social, Psicólogo** e após 20 de janeiro de 2020 também pelo profissional da área de Pedagogia de referência do Lar dos Velhinhos, custeada através do mesmo, sendo objeto de compromisso de Meta de pactuação da parceria. Frisando que os demais profissionais contratados em momento algum mostram-se de menos importância na execução dos serviços da ILPI, na garantia de direitos e bem-estar dos idosos acolhidos no local.

### **Das atribuições da Equipe Técnica na Execução do Serviço de ILPI.**

Sendo as principais atividades/trabalho desenvolvido: elaboração/acompanhamento/avaliação do Plano de Atendimento Individual e Familiar, com o objetivo de orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento da pessoa idosa, visando à superação das situações que ensejaram a aplicação da medida. A equipe deve envolver o idoso e, se possível, o responsável familiar, na elaboração do Plano, o qual deverá ser reavaliado a cada 06 meses, para verificar o alcance das metas estabelecidas ou a necessidade de alterações das ações previstas.

As atividades da equipe técnica pactuada são executadas de forma articulada com o CREAS/PAEFI e com os demais serviços da rede socioassistencial e rede intersetorial.



## **Sociedade Santa Rita de Cássia**

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

*“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”*

(demais políticas sociais), com objetivo de possibilitando a inserção dos usuários nos demais serviços, programas sociais e ações que integram o SUAS, favorecendo a integração comunitária e social dos usuários. A articulação deve ser feita no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com o Sistema Único de Saúde – SUS, com o Sistema Educacional, além de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (promotoria pública, defensoria pública, poder judiciário) e Conselhos de Direitos (entre eles Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal de Assistência Social).

Para as situações permeadas por vivências de violência e negligência contra idosos, a equipe do Abrigo Institucional, com apoio do CREAS, realizará a intervenção profissional junto à família, no sentido de possibilitar a reflexão para a superação de tais relações proporcionando, de modo construtivo, a conscientização, por parte da família de origem dos motivos que levaram ao afastamento do idoso e das consequências que podem advir do fato. As equipes devem, ainda, acompanhar o trabalho desenvolvido com a família na rede local, mantendo-a informada, inclusive, a respeito de possíveis decisões por parte dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (e Sistema de Justiça).

Ao encaminhar o idoso para o acolhimento, a equipe técnica do CREAS/PAEFI e do Abrigo deverão realizar/implementar o acompanhamento sistemático da situação familiar, analisando a possibilidade de desacolhimento institucional. Esta conscientização é fundamental para que as próximas etapas possam ser planejadas, com acordos firmados entre serviço e família, com vistas ao desenvolvimento de ações pró-ativas que contribuam para a superação de situações adversas.

No caso de retorno à família de origem, a equipe do Abrigo em conjunto com a equipe CREAS/PAEFI, deve garantir a inserção do idoso nos serviços da rede, os quais atendam as demandas apresentadas pelos usuários e por seu núcleo familiar. Sempre que possível, o preparo para o desligamento do serviço deve se iniciar 90 dias antes, seguido do acompanhamento durante 90 dias após o desacolhimento.

Segue abaixo as demais formas que a equipe técnica, também os demais funcionários envolvidos neste Plano de Trabalho, irá desenvolver o seus trabalhos no cotidiano do na





# Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Sociedade Santa Rita de Cássia, junto aos idosos acolhidos e seus familiares.

## **Na Aquisições dos usuários:**

I Segurança da acolhida: Acolhimento em condições de dignidade, dentidade, integridade e história de vida preservada; Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitualidade, salubridade, segurança e conforto; Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados as necessidades específicas e Acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

II Segurança de Convívio Familiar ou Vivência familiar, comunitária e Social: Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos e ter assegurado o convívio familiar e comunitário

III Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social: Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e os outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania; Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; Acompanhamento que favoreça o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência; Respeito aos direitos de opinião e decisão; Acesso à documentação civil; Informação e orientação sobre o serviço; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia; Preparo para o desligamento do serviço; Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; Endereço institucional para utilização como referência.

## **Sendo as ações Metodologicas de Trabalho;**

- Acolhida/Escuta;
- Referência e contra referência (CREAS/PAIF);
- Elaboração de Prontuários;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Oficinas com idosos;



## Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

- Grupos psicossociais com os idosos;
- Atividades intergeracionais;
- Atendimento psicossocial;
- Atendimento psicológico;
- Construção do Plano Individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientações sócio familiar;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Reuniões bimestrais com as famílias;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Elaboração de Relatórios;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana e cuidados pessoais;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Identificação de família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação com a rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviços das demais políticas setoriais e defesa de direitos;
- As regras de gestão e de convivência, na medida do possível, serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários.

Neste sentido vale destacar que as atividades executadas pelo profissional de terapia ocupacional, tem em sua metodologia: o uso específico de atividades físicas, expressivas, lúdicas, artesanais, de vida diária e de autocuidado, entre outras, previamente analisadas e avaliadas, sob os aspectos anátomo-fisiológicos, cinesiográficos, psicológicos, sociais, culturais e econômicos. Visando manter, restaurar e melhorar a capacidade funcional, mantendo o idoso ativo e independente o maior tempo possível. Tendo como objetivo promover o desempenho dos idosos nas atividades de vida diária, nas atividades instrumentais de vida diária, nas atividades de trabalho e nas atividades de lazer. Sendo elas:



- Atividade física e alongamentos, visando a reabilitação e a prevenção de futuras deformidades e deficiências, que possam vir a interferir no desempenho ocupacional do idoso (treino e reabilitação de atividades de vida diária – AVD’S, auto-cuidado, mobilidade, locomoção, comunicação e cognição social);
- Atendimentos individuais e de acolhimento aos idosos que se integrarem a instituição, ajudando na adaptação ao novo ambiente, conhecendo suas histórias de vida, observando o histórico comportamental e suas queixas. Acompanhamento individual ao idoso mais debilitado, no caso dos acamados, trazendo o método de cuidados paliativos com posicionamento adequado no leito, exercícios de reabilitação e de alongamento específicos e planejados para cada idoso, atividades com música e jogos, e atividades expressivas e artísticas. Daremos atenção aos cuidados paliativos, em idosos acamados, impossibilitados de comunicação verbal, para que tenham seus dias com mais qualidade de vida e com mais atenção.
- Dinâmicas de grupo adaptadas ao idoso, com objetivo de desenvolver expressão de sentimentos, comemoração de datas festivas, estimularem relações interpessoais, trazendo o idoso para a realidade, expressando suas emoções e estimulando a psicomotricidade, resgatando a mobilidade perdida durante a velhice e readaptando a ocupação relacionada às atividades antes desenvolvidas;
- Reabilitação cognitiva e oficinas de memória, com o objetivo de estimular concentração, memória, atenção, raciocínio lógico e capacidades remanescentes através de contos, notícias, técnicas de memória, jogos, treino de atenção, etc.;
- Atividades expressivas com técnicas manuais, artesanais, culinária, atividades artísticas, dentre outras que fizeram parte da história de cada idoso, trazendo o bem estar ao idoso fazendo que ele se sinta mais produtivo e ativo;
- Atividades externas à instituição, em atividades culturais, de lazer para estimular contato com a realidade, socialização e autonomia;
- Resgate e reconstrução de vínculos afetivos e familiares, com reuniões com a família e atendimento individual familiar, orientando os familiares quanto aos direitos dos idosos de estarem mais próximos de suas famílias mesmo estando institucionalizados;
- Visitas domiciliares, com a colaboração da equipe técnica para averiguar o cotidiano do idoso e saber se está apto a fazer parte da Instituição;

- Atividade multidisciplinar envolvendo toda a equipe técnica e a comunidade em festividades, datas comemorativas, entre outros. Muitas atividades serão desenvolvidas juntamente com a Psicologia e a Assistente Social, sendo que as áreas se completam, cada uma dando a abordagem necessária para chegar aos objetivos propostos;
- Apoio a prática diária da instituição, fazendo com que a rotina e as regras do Abrigo sejam seguidas da melhor forma possível, evitando conflitos e sempre divulgando a Instituição na comunidade e trazendo a mesma para dentro de nossa instituição, juntamente com a assistente social;
- Relatórios, testes, avaliações e anamneses serão feitas e anexadas junto às atividades individuais dos idosos para que a equipe possa ter acesso e acompanhar o andamento dos mesmos em relação a sua saúde mental;
- Avaliação e monitoramento na acessibilidade da arquitetura do abrigo em relação a barras, piso antiderrapante e barreiras arquitetônicas serão feitas para evitar acidentes;
- Avaliação do uso de órteses e próteses ou adaptações aos idosos que sofreram algum trauma neurológico ou perda das funções motoras, juntamente com fisioterapeuta da instituição.

Porém a partir de 20 de Janeiro de 2020 estas atividades passaram a ser desenvolvidas por profissional de pedagogia tendo como metodologia: Planejar o ensino de aprendizagem, trabalhando a fim de dar maior produtividade e eficiência ao processo e desempenho do idoso, com o uso específico de atividades lúdicas e artesanais, entre outras, previamente analisadas e avaliadas, criando as possibilidades para a continuação da construção social dos usuários, devendo considerar os aspectos psicológicos, sociais, culturais e econômicos, visando manter, restaurar e melhorar a capacidade funcional cognitiva, mantendo o idoso ativo e independente o maior tempo possível. O objetivo dessa metodologia é favorecer o dialogo nas atividades de trabalho e nas atividades de lazer, mas sem deixar de valorizar a cultura acumulada historicamente bem como seus direitos civis. Sendo as atividades:

- Adaptação dos idosos ao novo ambiente, utilizando músicas e jogos, bem como atividades expressivas e artísticas.





- Criação de um cenário necessário, considerando o estágio de desenvolvimento em que o idoso se encontra, para que ele possa explorar o ambiente de forma predominantemente ativa.
- Dispensa de atenção com idosos acamados, impossibilitados de comunicação verbal, usando de atividades paliativas para que tenham seus dias com mais qualidade de vida e com mais atenção.
- Dinâmicas de grupo adaptadas ao idoso, com objetivo de desenvolver expressão de sentimentos, estimularem relações interpessoais, trazendo o idoso para a realidade, expressando suas emoções e estimulando a psicomotricidade;
- Reabilitação cognitiva e oficinas de memória, com o objetivo de estimular concentração, memória, atenção, raciocínio lógico e capacidades remanescentes através de contos, notícias, técnicas de memória, jogos, treino de atenção, etc.;
- Atividades expressivas com técnicas manuais, artesanais, culinária, atividades artísticas, dentre outras que fizeram parte da história de cada idoso, trazendo o bem estar fazendo que se sintam mais produtivos e ativos;
- Atividades externas à instituição, em atividades culturais, de lazer para estimular contato com a realidade, socialização e autonomia;
- Atividade multidisciplinar envolvendo toda à equipe técnica e a comunidade em festividades, datas comemorativas, entre outros.

Para o desenvolvimento das ações supracitadas a equipe técnica - Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional (substituído pelo pedagogo) - utilizará de estratégias de trabalho como: reuniões, jogo e brincadeiras lúdicas, palestras, oficinas, passeios entre outros, conforme explito nos itens 4.8 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS e 4.9 CRONOGRAMA DE ATIVIDADE.

Considerando que devido à situação instalada no País no ano de 2020 em razão da situação de calamidade pública em saúde devido o novo coronavírus – COVID 19 e após orientações dos órgãos de saúde na prioridade do isolamento social e da não aglomeração a fim de minimizar os efeitos do contágio da doença, a entidade Santa Rita de Cássia, como medida de precaução na garantia do direito a saúde dos idosos acolhidos, suspendeu algumas atividades desenvolvidas juntos aos idosos e seus familiares e demais agentes da rede socioassistencias, que se faziam como atividades presenciais na sede da entidade. De forma que algumas ações/atividades propostas através deste Plano de Trabalho estão



## Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

acontecendo de forma remota, e/ ou em pequenos grupos, formados somente pelos idosos acolhidos na entidade. Tais adaptações se fazem necessárias pois a população idosa é público prioritário no atendimento as precauções inerentes ao contágio da doença, em especial as orientações contidas na Portaria nº 65, de 15 de maio de 2020\_ Nota Técnica. Dessa forma o retorno das atividades da Sociedade Santa Rita de Cássia que requer aglomeração ou contato externo e não são possíveis realizar remotamente, fica submetido a orientação de acordo com os órgãos de saúde competentes de todos os níveis (Federal / Estadual e Municipal). Entretanto vale informar que toda a equipe está a disposição para qualquer necessidade dos idosos, bem como de seus familiares e demais agentes da rede socioassistencial de garantia de direito da pessoa idosa, não prejudicando o andamento do serviço prestado na instituição.

O **Coordenação dos Serviço** tem a responsabilidade, em juntamente com à equipe técnica em mater atualizado e alimentados os prontuários individualizados dos idosos. Nos prontuárias devem estar arquivado documentação, contratos de prestação de serviços, cópias de recibos de aposentadoria/ benefícios, comprovante atualizados de movimentação bancária.

Será utilizado como forma de registro para avaliação e monitoramento, como também comprovação do comprimento de metas o relatório de atividades semanal, contendo algumas fotos, bem como de lista de presença, ambos com modelo descrito no anexo, visando à transparência de comprovação das metas de atendimento executadas nas atividades, a ser enviado, *trimestralmente*, para a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Vale destacar que, não será adotado o modelo de assinaturas dos usuários na lista de presença, visto que cada usuário possui suas particularidades. Das atividades individuais serão realizados relatórios mensais de cada atividade/ atendimento/ acompanhamento realizados particularizados com os idosos e sua família.





## Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

### 4.8 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Descrição de todas as atividades, assim como dos temas que serão desenvolvidos nos grupos, oficinas, reuniões, palestras, em grupo etc. As demais atividades estão descritas no Cronograma Resumo das atividades.

#### ATIVIDADE 1: PASSEIO AO AR LIVRE

**Objetivo Específico:** Proporcionar maior interação social entre os idosos (as) acolhidos e combater o sedentarismo.

**Meta:** 50% (cinquenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

**Metodologia:** Atividade realizada em ambiente externo da instituição, no qual os idosos irão escolher o local de passeio, tais como: Museu, praças, praias entre outros.

**Período de Realização:** Julho/2019 á Julho/2020 e agosto/2020.

**Horário:** 08:30 as 10:00h

**Resultados esperados e específicos desta atividade:** Serão 02 (duas) horas mensais, totalizando 24 (oito) horas anuais, proporcionando aos idosos acolhidos a oportunidades de participar de atividades ao ar livre, dando mais liberdade de se expressarem e interagirem com outros idosos e pessoas de diferentes idades, com isso reduzir o isolamento social.

**Profissionais responsáveis:** Assistente Social, Terapeuta Ocupacional ou Pedagogo e Psicóloga.

#### ATIVIDADE 2: OFICINA DE MASSA

**Objetivo Específico:** Estimular a coordenação motora, com a utilização de trabalhos manuais e estimular a socialização entre os idosos acolhidos.

**Meta:** 50% (cinquenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

**Metodologia:** Esta oficina será desenvolvida no refeitório da própria instituição, no qual os idosos (as) irão preparar receitas de biscoitos caseiros e em seguida será realizado um lanche coletivo entre todos os idosos acolhidos.

**Período de Realização:** Julho/2019 a Julho/2020 e agosto/2020.

**Horário:** 15:00 as 17:00h.

**Resultados esperados e específicos desta atividade:** A oficina de Massas será realizada.



## **Sociedade Santa Rita de Cássia**

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

mensalmente na sede da Sociedade Santa Rita de Cássia, com duração de 2 (duas) horas por mês durante 12 (doze) meses. Sendo os resultados esperados com esta oficina, uma maior interação entre os idosos acolhidos, como também contribuir para o fortalecimento da coordenação motora dos mesmos.

**Profissionais responsáveis:** Assistente Social, Estagiários (quando houver), Psicóloga e Terapeuta Ocupacional ou Pedagogo e demais funcionários da instituição.

### **ATIVIDADE 3: DIA DE CINEMA**

**Objetivo Específico:** Interação entre os idosos acolhidos

**Meta:** 60% (setenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

**Metodologia:** Os idosos serão encaminhados até a sala de televisão, no qual assistirão ao um filme previamente escolhido pela equipe técnica em conjunto com os mesmos.

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social, Estagiários (quando houver), Psicóloga e Terapeuta Ocupacional.

**Período de Realização:** Julho/2019 á Julho/2020 e agosto/2020.

**Horário:** 14:00h às 17:00h

**Resultados esperados e específicos desta atividade:** A tarde de filme será realizada mensalmente, 12 (doze) meses. Proporcionando aos idosos acolhidos interação entre os mesmos, como também uma tarde de descontração, lazer e socialização através da roda de conversa após o filme.

**Profissionais responsáveis:** Assistente Social, Estagiários (quando houver), Psicóloga e Terapeuta Ocupacional ou Pedagogo e demais funcionários da instituição.

### **ATIVIDADE 4: COMEMORAÇÕES DOS ANIVERSARIANTES- MÊS**

**Objetivo Específico:** Confraternização entre os idosos acolhidos e equipe da Sociedade Santa Rita de Cássia.

**Meta:** 100% (cem por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia, e





## Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

familiares.

**Metodologia:** Será realizada na área comum da instituição, os familiares dos idosos aniversariantes serão convidados, o local será previamente decorado e terá bolo e demais guloseimas.

**Período de Realização:** uma (01) vez por mês.

**Horário:** 15:00h às 17:00h.

**Resultados esperados e específicos desta atividade:** Terá duração de 02 (duas) horas por mês, com o objetivo de fortalecer os vínculos entre os idosos acolhidos e equipe da instituição, contribuir para o resgate do vínculo familiar.

**Profissionais responsáveis:** Assistente Social, Estagiários (quando houver), Psicólogo e Terapeuta Ocupacional ou Pedagogo.

---

### ATIVIDADE 5: DIA DO IDOSO

**Objetivo Específico:** Comemoração ao Dia do Idoso conscientizando os familiares/cuidadores, sobre a importância e cuidados na velhice.

**Meta:** 100% (cem por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia e familiares.

**Metodologia:** Será realizado na área externa da instituição (ou em local previamente agendado), no qual será servido lanche e demais entretenimentos aos participantes. Serão convidadas familiares dos idosos acolhidos, como também representatividades locais.

**Período de Realização:** Outubro/2019

**Horário:** 14:00h às 17:00h.

**Resultados esperados e específicos desta atividade:** Terá duração de 03 (três) horas. Sendo como resultado esperado o fortalecimento dos vínculos familiares a interação com membros da sociedade, contribuindo para o aumento da autonomia e empoderamento.

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social, Estagiários (quando houver), Psicóloga e Terapeuta Ocupacional ou Pedagogo, Enfermeira e Cuidadores.





## **Sociedade Santa Rita de Cássia**

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

### **ATIVIDADE 6: ARRAIÁ DA MIÓ IDADE**

**Objetivo Específico:** Comemorar a Festa Junina, presente na tradição e cultura do município e na vida dos idosos, fortalecendo o vínculo comunitário.

**Meta:** 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

**Metodologia:** Será previamente preparado o local, o lanche, com a equipe, para que possamos receber os idosos e seus familiares, e grupos convidados para tocar, dançar e compartilhar da festa. Será convidada a rede socioassistencial parceira da instituição, como também demais representatividades locais.

**Período de realização:** Julho/2019 a Julho/2020.

**Horário:** 14:00h às 17:00h.

**Resultados esperados e específicos desta atividade:** Será realizado no mês de Junho/2020 com duração de 3 (tres) horas. Participar das atividades fortalecendo o vínculo comunitário e destacando a cultura do município, resgatando memórias. Este tem a finalidade de reduzir a depressão e oportunizando maior socialização, entre os mesmos, convidados e familiares, ampliando à inserção comunitária.

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social, Estagiários, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional ou Pedagogo e demais funcionários.

### **ATIVIDADE 7: CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO**

**Objetivo Específico:** Socialização entre os idosos e equipe da Sociedade Santa Rita de Cássia e fortalecimento de vínculo familiares.

**Meta:** 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

**Metodologia:** Será realizado em local previamente preparado, com decoração característico da época, familiares e amigos serão convidados, haverá sorteios, bingo, música ao vivo e almoço ao ar livre.

**Período de realização:** Dezembro/2019

**Horário:** 11:00h às 16:00h.

**Resultados esperados e específicos desta atividade:** 5h por ano/01 mês. Confraternizar com a família, amigos e funcionários, participando das brincadeiras e de momentos com pessoas de seu atual convívio e de seus familiares. Com este evento, permite à integralização de todos os autores do serviço, tendo um convívio mais próximo aos idosos,





## Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

reduzindo o isolamento e abandono e de pensamentos e de tristeza. É uma data que celebra a alegria e cria esperança de um novo tempo.

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social, Terapeuta Ocupacional ou Pedagogo, Psicóloga, demais funcionários, diretoria e estagiários (quando houver).

### ATIVIDADE 8: ATIVIDADES ARTESANAIS

**Objetivo(s):** Estimular a criatividade, a concentração, a memória, a criatividade individual de cada idoso, a destreza manual, a coordenação motora fina e a noção espacial.

**Meta:** 50% (cinquenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

**Metodologia:** Serão utilizados materiais reciclados na varanda da instituição com um grupo de idosos, sob a supervisão da Psicóloga e da Terapeuta Ocupacional.

**Período de Realização:** Julho/2019 á Julho/2020.

**Horário:** 14:00h às 16:00h.

**Resultados esperados e específicos desta atividade:** Será realizada bimestralmente (começando em Agosto) com duração de 02 (duas) horas. Buscando como resulttado promover momentos de lazer, convivência e interação entre os idosos que se encontram abrigados e entre funcionários da instituição.

**Profissionais responsáveis:** Psicóloga e Terapeuta Ocupacional ou Pedagogo

### ATIVIDADE 9: ATIVIDADE EM GRUPO INTERDISCIPLINAR

**Objetivo(s):** Estimular a memória, a concentração, o cognitivo, a percepção visual e de detalhes, a noção temporal e espacial, o raciocínio lógico, à expressão dos sentimentos e emoções, a criatividade, a socialização, o respeito pelas limitações do outro, além de favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões e capacidades.

**Meta:** 50% (cinquenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

**Metodologia:** Serão realizadas atividades artesanais, expressivas, jogos e atividades de memória, dinâmicas de grupo e para socialização.

**Período de Realização:** Julho/2019 á Julho/2020 e agosto/2020.

**Horário:** Segunda-feira 14:00h às 16:00h.





## **Sociedade Santa Rita de Cássia**

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

**Resultados esperados e específicos desta atividade:** Será realizado semanalmente com duração de 02 (duas) horas, totalizado 08 (oito) horas semanais. Buscando a promoção de qualidade de vida e lazer, estimulação cognitiva, preservação da identidade, melhora da autoestima e quadro depressivo, melhor socialização entre os idosos.

**Profissionais responsáveis:** Terapeuta Ocupacional ou Pedagogo e Psicóloga.

### **ATIVIDADE 10: TARDE DE BELEZA**

**Objetivo(s):** Incentivara autonomia de cada idoso através da sua capacidade de escolha, diminuir o isolamento e trabalhar a autoestima.

**Meta:** 80% (oitenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

**Metodologia:** Profissionais da área da beleza irão realizar uma tarde de cuidados e lazer para os idosos da instituição.

**Período de Realização:** Julho/2019 a Julho/2020.

**Horário:** 14:00 h às 16:00h.

**Resultados esperados e específicos desta atividade:** Será realizado duas vezes ao ano, sendo outubro/2019 e maio/2020, com duração de 02 (duas) horas cada, totalizando 04 (quatro) horas ano. Buscando como resultado diminuir o isolamento, aumentar à interação social entre os idosos abrigados com grupos externos e promover a autonomia que muitas vezes foi perdida com o processo de abrigamento.

**Profissionais responsáveis:** Terapeuta Ocupacional ou Pedagogo, Psicóloga e Assistente Social.

### **ATIVIDADE 11: PROJETO QUALIDADE DE VIDA NA TERCEIRA IDADE**

**Meta:** 70% (setenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

**Objetivo(s):** Socialização, fortalecimento de vínculos e trazer informações novas que algumas pessoas não têm acesso e nem conhecimento.

**Metodologia:** Serão realizadas palestras aos idosos na área comum da instituição, no qual o Tema sera trabalhado de modo informativo, proporcionando interação e novos conhecimentos, como forma de esclarecer dúvidas da realidade vivenciada pelos mesmos.





## Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

**Período de Realização:** entre Julho/2019 e Julho/2020.

**Horário:** 14:00h às 16:00h.

**Resultados esperados e específicos desta atividade:** Será realizado nos meses de setembro/2019 e Março de 2020. Buscando oferecer informações sobre o processo de envelhecimento saudável, como a importância dos cuidados com a saúde de um modo geral de cada idoso.

**Profissionais responsáveis:** Terapeuta Ocupacional ou Pedagogo, Psicóloga, Assistente Social.

### ATIVIDADE 13: COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS

**Objetivo(s):** proporcionar aos idosos que são ou não pais, a oportunidade de celebrar a data com seus filhos ou representantes, fortalecendo os laços familiares.

**Meta:** 100% (cem por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

**Metodologia:** serão convidados os filhos ou representantes dos idosos que não tiverem filhos a participarem de uma tarde de lazer, onde haverá lanche compartilhado, sorteios de brindes, bingo, música ao vivo entre outras atrações.

**Período de Realização:** Julho/2019 à Julho/2020 e agosto/2020.

**Horário:** 14:00h às 17:00h.

**Resultados esperados e específicos desta atividade:** Será realizada anualmente no mês de Agosto, com duração de 03 (três) horas. Buscando como resultado promover momentos de lazer, convivência e interação entre os idosos e seus familiares.

**Profissionais responsáveis:** Assistente Social, Psicóloga e Terapeuta Ocupacional ou Pedagogo

### ATIVIDADE 12: COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES

**Objetivo(s):** proporcionar às idosas que são ou não mães um momento de celebração e agradecimento ao lado dos filhos, fortalecendo o vínculo familiar.

**Meta:** 100% (cem por cento) das idosas acolhidas na Sociedade Santa Rita de Cássia.

**Metodologia:** O local na entidade será previamente decorado conforme a data, com fotos





## **Sociedade Santa Rita de Cássia**

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

*"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"*

e dizeres propícios, os filhos ou representantes das idosas serão convidados, e terá lance, sorteios de brindes, entre outras atrações.

**Período de Realização:** Julho/2019 á Julho/2020.

**Horário:** 14:00h às 17:00h.

**Resultados esperados e específicos desta atividade:** Será realizada anualmente no mês de Maio, com duração de 03 (três) horas. Buscando como resultado promover momentos de lazer, convivência e interação entre os idosos e seus familiares.

**Profissionais responsáveis:** Assistente Social, Psicóloga e Terapeuta Ocupacional ou Pedagogo.





# Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

## 4.9 CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES-2019/2020

Atividade	Indicador Físico	Horário	Meses															
			7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8		
Passeio Livre	Semanal	08:30 às 10:30h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Oficina Massa	Mensal	15:00 às 17:00h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Dia de Cinema	Mensal	14:00 às 17:00h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Comemoração Aniversário	Mensal	15:00 às 17:00h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Dia do Idoso	Anual	14:00 às 17:00h				x												
Arraia da Mió Idade	Anual	14:00 às 17:00h													x			
Confraternização Fim Ano	Anual	11:00 às 16:00h							x									
Atividades Artesanais	Mensal	14:00 às 15:30h		x			x				x			x				
Atividades Grupo Interdisciplinar	Mensal	14:40 as 15:30h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Tarde da Beleza	Semestral	14:00 as 16:00h				x								x				
Projeto Qualidade de vida na 3ª Idade	Mensal	14:00 as 16:00h			x							x						
Comemoração Dia das Mães	Anual	14:00 às 17:00h												x				
Comemoração Dia dos Pais	Anual	14:00 às 17:00h		x												x		
Avaliação Neuropsicológica	Semestral	8:00h às 12:00h							x						x			
Atendimento Individual Teraputa Ocupacional	Semanal (2x por semana)	8:00h às 17:00 h	x	x	x	x	x	x										
Execícios de reabilitação física e alongamento	Semanal	8:00h às 12:00h	x	x	x	x	x	x										
Atividade em grupo interdisciplinarl	Semanal	8:00h às 12:00h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Estudo de Caso – Equipe Multidisciplinar da OSC	Mensal 1ª quarta-feira do mês	8:00h às 12:00h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Estudo de Caso – Equipe Multidisciplinar e CREAS	Mensal 2º segunda-feira do mes	8:00h às 12:00h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Escuta Individual- idoso	Semanal	9:00h às 11:00h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Atendimento individual (Psicoterapia)	2x por semana	08:00 às 11:00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		



# Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

Jogos Individuais	Semanal	08:00 às 11:00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Avaliação Neuropsicológica	Mensal	08:00 às 11:00							x						x	
Atendimentos individuais Terapêuticos Ocupacionais	2 x por semana	14:00 às 16:00 08:00 às 11:00h	x	x	x	x	x	x								
Exercícios de reabilitação física e alongamentos	Quinzenal	08:00 às 11:00	x	x	x	x	x	x								
Tarde de jogos	Mensal	14:00h às 16:00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Escuta qualificada individual	Diariamente (de acordo com a demanda)	09:00 as 11:00h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento individual e familiar.	Diariamente	08:00 as 12:00h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realização de vistas domiciliares, como estratégia de aproximação do serviço com a família ou pessoas próximas do idoso, com objetivo de melhoria na comunicação entre o serviço e a família, buscando a melhoria da relação familiares.	Diariamente (de acordo com a demanda)	08:00 as 12:00h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Construção e avaliação do Plano Individual de Atendimento/PIA, em conjunto equipe técnica usuário e família.	Diariamente (de acordo com a demanda)	08:00 as 12:00h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prontuários _ PIA construção e alimentação	Semestral	08:00 as 12:00h	X						X						x	
Realizar acolhimento, atendimento, encaminhamentos dos usuários, a rede socioassistencial Pública e Privada,	Diário (De acordo com a demanda)	08:00 as 12:00h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x





## Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Reuniões com as famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discursões de temas relevantes ao idoso e das famílias.	Trimestralmente	08:00 as 12:00h	x	x	x	x	x
---	-----------------	-----------------	---	---	---	---	---

### 4.10 RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO\*\*

Item	Funcionário	Função	Escolaridade Mínima	Carga Horária	Regime de Contratação	Salário
1	Siurley Ribeiro Gomes Braga	Assistente Social	Superior Completo	20h semanais	CLT	R\$ 1.755,60
2	Creuza Araújo Pereira	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.121,81
3	Angela Maria Coutinho Lopes	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.094,45
4	Israel Fonseca	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.121,81
5	Emilson Evangelista da Silva	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	44h semanais	CLT	R\$ 1.121,81
6	Marinalva Maciel	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.121,81
7	Marisete Barbosa dos Santos	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.121,81
8	Margarida Rosa R. da Conceição	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.121,81
9	Carla Pazini dos Santos	Coordenador adm.	Superior Completo	44h semanais	CLT	R\$ 2.989,00
10	Lindaura Pereira Costa	Cozinheira	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.121,81
11	Maria Aparecida Correa	Cozinheira	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.151,81
12	Diana da Silva Reis	Cuidador de Idosos	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.121,81
13	Sandra Conceição da Silva	Cuidador de Idosos	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.121,81
14	Jocilene da Silva Leite	Cuidador de Idosos	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.121,81
15	Geralda Alcides	Lavadeira	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.121,81
16	Marla Prando Souza	Pedagoga	Superior Completo	20h semanais	CLT	R\$ 1.713,80
17	Mykael Sotero Negris	Psicólogo	Superior Completo	20h semanais	CLT	R\$ 1.713,80



## **Sociedade Santa Rita de Cássia**

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

*“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”*

**\*FONTE DE RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMSM**

**\*\* Relação de colaboradores em junho/2020**

### **4.11 ARTICULAÇÃO DE REDE**

A Sociedade Santa Rita de Cássia irá manter a articulação os serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços de Políticas Públicas Setoriais; Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de direitos de segmentos específicos; Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitários, conforme específico na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencias. Vale destacar que, o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade desenvolvido pela Sociedade Santa Rita de Cássia é uma unidade referenciada ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, mantendo articulação direta com este órgão no atendimento idosos acolhidos nesta instituição, assim como suas famílias, mantendo reuniões mensalmente e/ou excepcionalmente, quinzenalmente de acordo com a demanda apresentada, conforme estabelecido no cronograma

O objetivo do trabalho em rede amplia o atendimento ofertado ao idoso, possibilitando capacidades para a realização de atividades de auto cuidado, a convivência mista entre os idosos abrigados e os idosos que não tiverão esta experiência, evitando o isolamento social.

### **4.12 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009).**

Tendo em vista que, apesar da pessoa idosa ter garantido no Estatuto do Idoso a priorização do atendimento por sua própria família, em detrimento do atendimento institucionalizado, muitos são aqueles que mesmo tendo uma família são abandonados, ou mesmo são submetidos a maus tratos que impossibilita a permanência com os familiares, sendo esta a realidade da maioria dos abrigados do Lar dos Velhinhos.

As formas de acesso da pessoa idosa nesta ILPI são por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, o CREAS como porta de entrada ao abrigo, aos demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário. A abrangência dos idosos acolhidos é exclusivamente municipal, desta forma esses usuários e suas famílias estarão





mais próximos, possibilitando um maior restabelecimento do vínculo familiar.

Compreende-se a partir da Tipificação de Serviços Sócios Assistenciais – **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social**. Conforme preconiza a referida resolução atendemos em uma unidade com características residenciais, num ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

A estrutura física do espaço está adequada com as normas da ANVISA, bem como com as normas da ABNT NBR 9050 que trata especificamente da acessibilidade e edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos. O ambiente oferece condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade, privacidade e de saúde. Portanto, este projeto se justifica pela importância de prestar ao idoso atendimento em conformidade com as exigências do Estatuto do Idoso e da Política Nacional da Assistência Social. O Lar dos Velhinhos é a única Instituição de Longa Permanência de Idosos em São Mateus – ES, recebendo em suas acomodações, idosos com vínculos familiares rompidos e considerando ainda o que preconiza a Lei nº. 8.742 de 07/12/93 LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, NOB – Norma Operacional Básica da Assistência Social, Lei nº. 10.741 de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso, e Portaria 810 de 22/09/1989.

#### **4.13 RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS:**

Em relação aos resultados e impactos esperados na execução do Plano de Trabalho em questão, visa contribuir para a aplicação dos serviços ofertados através das atividades diárias planejadas juntamente com os idosos e equipe multidisciplinar, irá possibilitar ao idoso o aumento na qualidade de vida, rompendo o ciclo de violência, aumentando assim a autoestima, e reduzindo as violações de direitos socioassistenciais.

#### **4.14 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O processo de Avaliação e Monitoramento irá ocorrer durante toda a execução das atividades/ ações previstas no referido Plano de Trabalho a fim de avaliar o que está dando resultado e/ou o que necessita ser modificado, no intuito de ofertar atendimento de qualidade a todos os idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia, são realizadas reunião de planejamento e avaliação semanalmente com a equipe da instituição. No qual, os indicadores de monitoramento de avaliação serão analisados e acompanhados da seguinte forma: Readequação da planilha orçamentária (acompanhar esse processo visando aperfeiçoar os recursos aplicados no serviço); A forma de custeio da Equipe Técnica (visando adequação do trabalho desenvolvido no serviço em consonância com a NOB/RH SUAS; O Trabalho desenvolvido pela equipe técnica serviço social, psicologia e terapeuta ocupacional; A comprovação das atividades desenvolvidas (padronização dos instrumentais de trabalho, onde espera-se um resultado satisfatório na apresentação dos dados); O trabalho desenvolvido com as famílias (aplicação do questionário de pesquisa, visando identificação do grau de satisfação do trabalho desenvolvido no serviço, buscando sugestões, críticas, adequações e outros); e do trabalho das oficinas e demais atividades, que serão apresentados por meio do desenvolvimento de relatórios e listas de presença. Além disso, a instituição será avaliada, monitorada e acompanhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como pelo Conselho Municipal de Assistência Social e demais Conselhos de Direitos, assim como pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias da prefeitura municipal de São Mateus/ES.

Vale destacar que o principal instrumento técnico utilizado para registrar o acompanhamento junto ao idoso acolhido é o Plano Individual de Acompanhamento, construído de forma continuada pela equipe multidisciplinar da Sociedade Santa Rita de Cassia no ato do acolhimento do idoso, nele estarão descritos as atividades e rotina, específicas conforme a necessidade do mesmo. Sendo este sem a disposição na instituição para análise de monitoramento de ambas as partes envolvidas no Termo de Colaboração.







## Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

### 5 DETALHAMENTO DO VALOR DA PROPOSTA

O repasse será por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus-ES no valor de (anual) de R\$ R\$ 370.600,00 (Trezentose setenta mil e seiscentos reais), sendo 5 (cinco) parcelas de desembolso no valor de 74.120,00 conforme cronograma abaixo:

Julho/18 .....	R\$	74.120,00
Setembro/18.....	R\$	74.120,00
Novembro/18.....	R\$	74.120,00
Fevereiro/19.....	R\$	74.120,00
Mai/19.....	R\$	<u>74.120,00</u>
TOTAL.....	R\$	370.600,00

### 1º ADITIVO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 07/19 A 08/2020

1ª Parcela	Setembro/2019.....	R\$	60.000,00
2ª Parcela	Janeiro/2020.....	R\$	60.000,00
3ª Parcela	Abril/2020.....	R\$	70.000,00
4ª Parcela	Junho/2020.....	R\$	140.000,00
5ª Parcela	Julho/2020.....	R\$	37.307,80
Rendimentos	Agosto/2019 a Junho de 2020.....	R\$	84,54
	TOTAL	R\$	367.392,34

### TOTAL DO TERMO DA PARCERIA ENTRE PREFEITURA E OSC DO PERÍODO 2018/2020

10/07/2018 A 10/07/2019.....R\$ 370.600,00

### 1º ADITIVO DO TERMO DA PARCERIA

10/07/2019 A 31/08/2020.....R\$ 367.392,34

**TOTAL DA PARCERIA COM 1º ADITIVO...R\$ 737.992,34**

### 6 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO I) 1º ADITIVO DO TERMO - 001/2018

### 7 IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: **Fábio Dilson Silva Loures**

Formação: **Administrador Empresas**: Número de registro profissional: **CRA-ES Nº 9984**

Tel. Para contato: **(27)9.96871286** E-mail do Coordenador: **fabiouloures@yahoo.com.br**

Nome do Representante Legal: **Natanael Souza da Conceição**

A partir de Janeiro de 2020 substituído por:

Nome completo: **Carla Pazini dos Santos**

Formação: **Administração**

Número de registro profissional: **CRA-ES Nº 17544**

Função: **Coordenadora**



## Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Tel.: (27) 98132-8638

E-mail: [coordenacao@lardosvelhinhos.com.br](mailto:coordenacao@lardosvelhinhos.com.br)

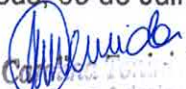
Nome do Representante Legal: **Jadson Brommenschenkel da Conceição**

### 8 DECLARAÇÃO DA PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Estadual Federal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de São Mateus - ES, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

São Mateus, 09 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Diretora Administrativa  
Sociedade Santa Rita de Cássia  
"Lar dos Velhinhos"

**Jadson Brommenschenkel da Conceição**  
Diretor Presidente

### 9 APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO.

\_\_\_\_\_  
**Marinalva Broedel Machado de Almeida**  
Secretária Municipal de Assistência Social

São Mateus (ES) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.





# Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

## ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONFORME NOB/IRH-SUAS

NATUREZA DO MOVIMENTO	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	TOTAL
Coordenador Adm.	R\$ 2.707,20	R\$ 2.707,20	R\$ 2.707,20	R\$ 1.971,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.713,41	R\$ 2.714,31	R\$ 2.752,67	R\$ 2.752,67	R\$ 2.752,67	R\$ 2.752,67	R\$ 2.752,67	R\$ 2.752,67	R\$ 32.036,70
Assistente social	R\$ 1.744,13	R\$ 1.744,13	R\$ 901,64	R\$ 1.744,13	R\$ 1.744,13	R\$ 1.744,13	R\$ 1.470,16	R\$ -	R\$ 1.768,36	R\$ 1.768,36	R\$ 1.768,36	R\$ 1.768,36	R\$ 1.768,36	R\$ 1.768,36	R\$ 21.702,61
Psicólogo	R\$ 940,50	R\$ 1.706,92	R\$ 1.706,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 693,44	R\$ 1.715,47	R\$ 1.731,15	R\$ 1.731,15	R\$ 1.731,15	R\$ 1.731,15	R\$ 1.731,15	R\$ 1.731,15	R\$ 17.150,15
Cuidador de idosos	R\$ 1.334,16	R\$ 1.391,71	R\$ 1.377,98	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.200,81	R\$ 1.201,91	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 17.312,03
Cuidador de idosos	R\$ 1.334,16	R\$ 1.391,71	R\$ -	R\$ 1.369,45	R\$ 1.377,98	R\$ 1.376,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 994,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 223,76	R\$ 1.252,90	R\$ 1.252,90	R\$ 10.573,74
Cuidador de idosos	R\$ 1.201,44	R\$ 1.251,23	R\$ 1.226,06	R\$ 1.369,45	R\$ 1.377,98	R\$ 1.239,80	R\$ 1.107,73	R\$ -	R\$ 1.252,90	R\$ 1.252,90	R\$ 1.252,90	R\$ 1.297,65	R\$ 1.297,65	R\$ 1.297,65	R\$ 16.425,34
Aux. Serv. Gerais	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 137,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.104,18
Aux. Serv. Gerais	R\$ 1.193,26	R\$ 17,64	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.200,81	R\$ 1.201,91	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 15.612,34
Aux. Serv. Gerais	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.200,81	R\$ 1.201,91	R\$ 1.204,28	R\$ 1.163,40	R\$ 1.630,40	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 17.173,20
Aux. Serv. Gerais	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.200,81	R\$ 1.201,91	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 16.787,96
Aux. Serv. Gerais	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.200,81	R\$ 1.201,91	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 16.787,96
Aux. Serv. Gerais	R\$ 1.193,26	R\$ 1.112,21	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 613,50	R\$ 1.250,53	R\$ 1.252,90	R\$ 1.252,90	R\$ 1.252,90	R\$ 1.252,90	R\$ 1.252,90	R\$ 1.252,90	R\$ 16.459,94
Aux. Serv. Gerais	R\$ 1.168,64	R\$ 1.168,64	R\$ 1.168,64	R\$ 1.168,64	R\$ 1.168,64	R\$ 1.168,64	R\$ 1.145,79	R\$ -	R\$ 1.179,93	R\$ 1.179,93	R\$ 1.179,93	R\$ 1.179,93	R\$ 1.179,93	R\$ 1.179,93	R\$ 15.237,21
T. Ocupacional/ Pedagoga	R\$ 1.550,03	R\$ 1.706,92	R\$ 1.706,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 672,88	R\$ 1.715,47	R\$ 1.731,15	R\$ 1.731,15	R\$ 1.731,15	R\$ 1.731,15	R\$ 1.731,15	R\$ 1.731,15	R\$ 17.739,12
Lavadeira	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 338,31	R\$ 828,55	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.200,81	R\$ 1.201,91	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 15.568,30
Lavadeira	R\$ 1.118,37	R\$ 58,63	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.200,81	R\$ 1.201,91	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 15.578,44
Cozinheira	R\$ 1.193,26	R\$ 17,64	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.193,26	R\$ 1.200,81	R\$ 1.201,91	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 15.612,34
Cozinheira	R\$ 1.226,06	R\$ 1.226,06	R\$ 1.226,06	R\$ 1.226,06	R\$ 1.239,80	R\$ 1.239,80	R\$ 1.249,43	R\$ 1.250,53	R\$ 1.252,90	R\$ 1.252,90	R\$ 1.252,90	R\$ 1.252,90	R\$ 1.252,90	R\$ 1.252,90	R\$ 17.401,20
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 23.870,77</b>	<b>R\$ 21.466,94</b>	<b>R\$ 21.905,81</b>	<b>R\$ 20.416,98</b>	<b>R\$ 18.841,13</b>	<b>R\$ 17.646,09</b>	<b>R\$ 19.272,82</b>	<b>R\$ 18.161,59</b>	<b>R\$ 23.550,58</b>	<b>R\$ 22.515,32</b>	<b>R\$ 22.982,32</b>	<b>R\$ 22.824,71</b>	<b>R\$ 23.853,85</b>	<b>R\$ 23.853,85</b>	<b>R\$ 301.162,76</b>
Insalubridade															R\$ -
Décimo terceiro					R\$ 6.839,89	R\$ 6.822,29									R\$ 13.662,18
Férias			R\$ 2.751,57			R\$ 1.603,32	R\$ 3.277,04			R\$ 1.630,40			R\$ 6.765,77	R\$ 425,45	R\$ 16.453,55
Adicional Noturno															R\$ -
FGTS	R\$ 2.372,21	R\$ 2.203,94	R\$ 2.318,84	R\$ 2.144,94	R\$ 2.553,02	R\$ 2.846,28	R\$ 2.011,40	R\$ 2.011,40	R\$ 2.011,40	R\$ 1.997,22	R\$ 2.033,89	R\$ 2.025,54	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 31.530,08
PIR	R\$ 269,52	R\$ 275,50	R\$ 289,80	R\$ 265,36	R\$ 208,29	R\$ 681,46	R\$ 359,10	R\$ 353,06	R\$ 330,25	R\$ 344,00	R\$ 254,23	R\$ 253,20	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 4.583,77
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>R\$ 26.512,50</b>	<b>R\$ 23.946,38</b>	<b>R\$ 27.266,02</b>	<b>R\$ 22.827,28</b>	<b>R\$ 28.442,33</b>	<b>R\$ 29.599,44</b>	<b>R\$ 24.920,36</b>	<b>R\$ 20.526,05</b>	<b>R\$ 25.892,23</b>	<b>R\$ 26.486,94</b>	<b>R\$ 25.270,44</b>	<b>R\$ 25.103,45</b>	<b>R\$ 33.489,62</b>	<b>R\$ 27.429,30</b>	<b>R\$ 367.392,34</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>R\$ 28.512,50</b>	<b>R\$ 23.946,38</b>	<b>R\$ 27.266,02</b>	<b>R\$ 22.827,28</b>	<b>R\$ 28.442,33</b>	<b>R\$ 29.599,44</b>	<b>R\$ 24.920,36</b>	<b>R\$ 20.526,05</b>	<b>R\$ 25.892,23</b>	<b>R\$ 26.486,94</b>	<b>R\$ 25.270,44</b>	<b>R\$ 25.103,45</b>	<b>R\$ 33.489,62</b>	<b>R\$ 27.429,30</b>	<b>R\$ 367.392,34</b>

**Observação: esta planilha apresenta os valores por mês de competência e não por mês de pagamento.**